



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze realizou-se a Centésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária do
2 Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no Auditório do SEMA, situada à Avenida Borges de Medeiros, 261, 15º andar,
3 com o início as quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Maria Patrícia Mollmann**, Presidente do
4 CONSEMA e representante da SEMA; **Sr. Torvaldo Antônio Marzolla Filho**, representante Titular da FIERGS; **Sr. Eduardo**
5 **Osório Stumpf**, representante Titular, do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas (FGCBH); **Sr. Fernando Henrique**
6 **Platt**, representante Suplente da Instituição Universitária Pública; **Sra. Lisiane Becker**, representante Suplente da ONG Mira-Serra;
7 **Sra. Maria do Socorro Ramos Barbosa**, representante do Secretário SEPLAG; **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante Titular
8 da FAMURS; **Sra. Rosane Prato**, representante do Secretária da Saúde; **Sra. Ana Rosa Severo Bered**, representante da FEPAM;
9 **Sr. José Homero Finamor Pinto**, representante Titular do CREA/RS; **Sr. Manuel Strauch**, representante Titular da UPAN; **Sr.**
10 **Alberto Niederauer Becker** representante do Secretária de Segurança Pública (SSP); **Sr. Guilherme Velten Junior**, representante
11 Suplente da FETAG; **Sra. Ana Lúcia Pereira Flôres Cruz**, representante Titular do SINDIÁGUA; **Sr. Artur Lemos**, representante
12 do Secretária de Minas e Energia (SME); **Sra. Ilsi Boldrini**, representante Titular da ONG Igré; **Sra. Mônica Marlise Uliggers**,
13 representante do Secretária da Cultura; **Sr. Fernando Hartmann**, representante Suplente da SERGS; **Sr. Eloi Flores da Silva**,
14 representante do Secretário da Educação; **Sr. Paulo Toledo da Luz**, representante da Secretário de Transporte e Mobilidade; **Sr.**
15 **Ivo Lessa**, representante da FARSUL; **Sr. Diego Bonatto**, representante Suplente do Centro de Biotecnologia; **Sra. Katiane Roxo**,
16 representante Suplente da FECOMÉRCIO; **Sr. Antônio Rivaldo**, representante do Secretário da Agricultura e Agropecuária; **Sr.**
17 **Daniel Chiesns**, representante Titular da Amigos da Floresta e **Sr. Pedro Antônio Dall Acqua**, representante do Secretário de
18 Obras, Saneamento e Habitação. Justificaram ausência as seguintes Entidades: IBAMA, Instituição Universitária Privada, Secretária
19 de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Participou também a Sra. Sandra Berto, Presidente da Câmara Técnica
20 Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Município. Após a verificação do quórum a Senhora Presidente deu início aos
21 trabalhos. **Sra. Maria Patrícia Mollmann**, representante da SEMA: “Boa tarde Senhores Conselheiros, já temos quórum. Os
22 Conselheiros dispensam a leitura das atas? De acordo. A Secretária Executiva recebeu aos seguintes comunicados: FEPAM será
23 representada nesta reunião pela Sra. Ana Rosa Severo Bered; Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Regional informa
24 que a Sra. Maria do Socorro Ramos Barbosa, está representando o titular da Pasta.” Procedeu a leitura da pauta: **1) Aprovação**
25 **das Atas da 176ª e 177ª Reuniões Ordinárias; 2) Julgamento de Recursos Administrativos, conforme minuta de resolução**
26 **em anexo; 4) Novas Câmaras Técnicas Permanentes – Composição, conforme minuta anexa e para sugestões de descrição**
27 **de competência; 5) Proposta de Alteração da Resolução 288/2014 – conforme ofício da Presidente da CTP Gestão**
28 **Compartilhada Estado/Municípios; 6) Assuntos gerais.** Recebemos resposta do Ofício 019/2015 com indicação para as CTP
29 das seguintes entidades: Amigos da Floresta; Comitê de Bacias Hidrográficas; **CREA-RS**; FAMURS; FEPAM; FIERGS; **Igré**; **Mira-**
30 **Serra**; Secretária da Agricultura e Pecuária; Secretária da Cultura; **Secretaria da Saúde**; Secretária de Desenvolvimento Econômico,
31 Ciência e Tecnologia; Secretária de Minas e Energia; Secretária de Obras, Saneamento, e Habitação; Secretária de Segurança
32 Pública; Secretária do Meio Ambiente; Sindiágua; **Sociedade de Engenharia**; UPAN. Obs.: as entidades (**em vermelho**)
33 responderam após o envio da minuta de resolução aos conselheiros (CREA-RS, Igré, Mira-Serra, Secretária da Saúde, Sociedade
34 de Engenharia). **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Alguma retificação nas atas enviadas? Vamos tratar uma por uma. Na ata
35 da reunião número 176ª, do mês de maio, alguma proposta de retificação?” **Sra. Lisiane Becker** - Mira-Serra: “Agora não sei te
36 dizer as linhas. Está escrito CONOMA e é CONAMA. Outra alteração é em relação à proposta sobre a caça e pesca. Tem que fazer
37 uma nova redação porque ficou bastante complicado de entender. Na hora que pega a transcrição perde a entonação.” **Dra. Maria**
38 **Patrícia Mollmann** - SEMA: “A transcrição é literal aí não tem como fazer a retificação. O que que se fez na prática: se abriu um
39 processo administrativo, passou pela Assessoria Jurídica e está sendo encaminhado para a PGE.” **Sra. Lisiane Becker** - Mira-
40 Serra: “Isto sim, mas a minha explicação ficou confusa. Faltou vírgula, ponto exclamação, ficou sem sentido, complicado de
41 entender. Só para ficar registrado.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “A Secretária Executiva pode dar uma revisada, só não
42 trocar a transcrição literal, verificando as pontuações. Alguma outra proposta de alteração na ata 176ª? **Aprovada** por maioria com
43 abstenção da FEPAM. Na ata 177ª?” **Sr. Eduardo Osório Stumpf** - Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas: “A
44 retificação é a inclusão, nas comunicações, que o Comitê de Bacias já tinha enviado resposta ao ofício das Câmaras Técnicas.”
45 **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Acolhido. Mais alguma retificação na 177ª? Podemos aprová-la? Quem é favorável?
46 Contrários? Abstenções? Abstenções da FEPAM e da Mira-Serra. **Aprovada** por maioria. Com relação à pauta, podemos manter
47 essa ordem?” **Sr. Eduardo Osório Stumpf** - Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas: “Sugiro inverter o quatro com o
48 cinco, tendo em vista que o quarto vai ser bem mais demorado então talvez poderíamos discutir essa proposta de alteração da
49 288.” **Sra. Rosane Prato** - Secretária de Saúde: “Eu só queria trazer a esse Conselho, que a gente fez um esforço danado para
50 construir as Câmaras Técnica dentro do Centro Estadual de Vigilância em Saúde e pelo trâmite eu acredito que não tenha chegado,
51 oficialmente, à Secretária do Meio Ambiente, então estamos pedindo uma inclusão, eu trouxe extraoficial, agora da direção.” **Dra.**
52 **Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Sim, a gente verifica no ponto de pauta. Tem uma proposta de encaminhamento para essa

53 questão. Nada a opor. A Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada já chegou? Não chegou ainda. Procurei manter a
54 pauta e é interessante ela estar presente para fazer um relato do que foi trabalhado dentro da Câmara. Para registro, está
55 representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária o Sr. Antônio Carlos Green Rivaldo. Podemos manter essa ordem da pauta,
56 enquanto aguardamos a presença da Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada. Ok. O primeiro ponto da pauta é o
57 julgamento de dois Recursos Administrativos que passaram pela Câmara Técnica de Recursos Administrativos. Vou abrir a minuta
58 no PowerPoint. Um esclarecimento, um recurso de um município foi retirado de pauta, pois a FEPAM pediu vistas. Vai trazer um
59 relatório na próxima reunião da CTPRA do dia 06/07/2015, ficando para a outra reunião do CONSEMA. Temos dois recursos
60 administrativos. Proposta de Resolução CONSEMA - Julga os recursos administrativos, acolhendo as conclusões da Câmara
61 Técnica Permanente de Recursos Administrativos. O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA no uso de suas
62 atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994, CONSIDERANDO sua competência recursal
63 estabelecida no inciso III do art. 118 da Lei Estadual 11.520/2000; CONSIDERANDO o regramento do cabimento e tempestividade
64 de tais recursos constantes da Resolução CONSEMA 28/2002 e do art. 118 da Lei Estadual n. 11.118/2000; *Vamos fazer uma*
65 *retificação na proposta porque é Lei é 11.520 de 2000.* CONSIDERANDO a análise e os fundamentos de cada processo
66 administrativo lançados pela Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos; Resolve: Art. 1º Julgar os recursos
67 administrativos na forma que segue: Processo Administrativo nº 10902-0567/07-3, Plásticos Venâncio Aires LTDA: acolhido o
68 parecer de fls. 93/95 pela inadmissibilidade do recurso. Processo Administrativo nº 6173-0567/06-2, MBM Produtos Químicos
69 LTDA: julga improcedente o recurso, acolhendo o parecer de fls. 1447/1452 que mantém a decisão administrativa nº 12/2008 do
70 Presidente da FEPAM, inclusive o percentual de minoração da multa. Passou pela Câmara Técnica os dois por unanimidade. Algum
71 esclarecimento? Podemos colocar em votação? Quem é favorável pela aprovação das conclusões da Câmara Técnica? Dezenove
72 votos favoráveis. Quem é contrário? Abstenções? Quatro abstenções. Aprovado por maioria. Uma declaração de voto?"**Sra.**
73 **Lisiane Becker** - Mira-Serra: "Para ficar como sugestão, como acontecida antigamente, que venha a ser explicado melhor para
74 podermos entender o processo como foi julgado o recurso". Isso era feito antes." **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: "É, eu
75 questioneei se queriam algum esclarecimento eu faria um resumo". O que podemos adotar é encaminhar, por e-mail, o parecer da
76 CTPRA. Seguindo o próximo item da pauta: composição das Câmaras Técnica. Só fazendo um relato: se propôs, há umas duas
77 reuniões atrás, uma nova composição das Câmaras, reduzindo algumas, incorporando outras e criando uma, a de Planejamento.
78 Naquele momento se entendeu que era oportuno ouvir as entidades, não apenas na pessoa dos seus Conselheiros representantes
79 aqui no Plenário, mas, as entidades, para que essas pensassem em quais Câmaras teriam possibilidade de contribuir. Eu lembro
80 que na reunião houve a preocupação com o número de entidades participantes, mas se pensou deixar isso para depois dessa
81 consulta que talvez fosse um problema que não fosse surgir dependendo da manifestação de interesse. Temos algumas que não
82 enviaram a comunicação formal, mas, independente disso, vocês receberam a minuta por e-mail e que nós temos aqui, o que é
83 bom por um lado e ruim por outro, é que todas as entidades, a maioria, tem interesse em participar da grande parte das Câmaras
84 Técnicas. Isso nos gera um impasse porque não podemos ter uma Câmara Técnica tão grande quanto o Plenário do CONSEMA.
85 Entidades que faltam se manifestar formalmente: Secretaria dos Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria do Planejamento,
86 IBAMA, as duas Instituições Universitárias: a Privada e a Pública, Centro de Biotecnologia, FETAG, Fundação Zoobotânica e
87 FECOMÉRCIO. Então ainda poderia aumentar mais o número de integrantes. Observando, por exemplo, o que acontece no
88 Conselho Nacional do Meio Ambiente eles têm as Câmaras Técnicas limitadas a dez integrantes e a composição é dois
89 representantes do governo federal, dois representantes do governo estadual, dois representantes dos municípios e quatro da
90 sociedade civil. Consultamos também nossos vizinhos de Santa Catarina eles limitam também em dez e a cada dois anos eles
91 fazem uma votação, no Plenário, para ver quais entidades comporiam aquela Câmara nos próximos anos. O CONAMA adota ser
92 titular e suplente de entidades diferentes. Penso que dessa forma como está aqui não funciona como Câmara Técnica, com todas
93 as entidades participando. Eu proporia aqui era que se fizesse uma composição, não como o CONAMA, porque a constituição do
94 CONSEMA é diferente, mas que limitássemos em dez, metade dos integrantes do poder público, entre município e estado e os
95 outros cinco integrantes dentre os demais representantes da sociedade. Questiono se seria um bom encaminhamento. Na
96 sequência, se propor assim: fica mais prático, mas talvez não seja o que permita a maior participação de todos era nominar já as
97 entidades, mas podemos adotar isso de cada ciclo de mandato se redefinir quem são os órgãos que participam. A Resolução
98 limitaria o número e diria à forma que se escolhe esses cinco e cinco. Se for do que se decidir aqui. Tem que constar nominalmente
99 na Resolução. Vou abrir para manifestações e também a gente não precisa definir isso hoje." **Sr. Fernando Hartmann** - SERGS:
100 "Essa questão da escolha ou do número de entidade interessadas em participar das Câmaras Técnicas vai estar muito ligada à
101 questão, eu acho, em relação à modificação da conformação do próprio CONSEMA. Isso é o número um. O dois: eu concordo que
102 dezessete entidades é um número bastante largo. Até porque se não se tem um determinado número de entidades o percentual de
103 metade mais um ou dois terço, numa reunião, ela não é válida. Então têm todas essas questões que são remetidas ao número de
104 entidades. Agora tem uma coisa assim que é muito importante se levar em conta que é qual o critério que vai se utilizar para se
105 escolher as entidades, não importa qual Câmara Técnica. Que critério ou quais critérios que serão levados em consideração para
106 que se escolham essas entidades nas Câmaras Técnicas. Eu fico um pouco preocupado. Por outro lado a Sociedade de
107 Engenharia sempre se fez presente, assim como outras entidades, desde o início do CONSEMA, então ela se sente em condições
108 de participar das Câmaras Técnicas que ela indicou representantes. Então o que nos preocupa de uma maneira bastante
109 importante é essa questão do critério. Acho que haverá uma discussão muito forte em cima disso. Quais os critérios que serão
110 indicados para as escolhas das entidades." **Sra. Lisiane Becker** - Mira-Serra: "Eu também tenho essa mesma preocupação, mas
111 eu acho que poderia ser feita uma escolha na própria, na reunião da própria dos candidatos dentro da câmara técnica, assim como
112 nos comitês, se reuniam, como não é por setor, se faz uma reunião com todos os proponentes para a entrada na câmara técnica e
113 aí eu acho que um critério bom é a participação, porque tem entidades que realmente são históricas de se inscreverem e não
114 participarem, então existe também no sistema todas as entidades o grau de participação dela durante o longo desses anos, existe e
115 a cada ano se publica isso, eu acho que seria um critério esse compromisso né e outros critérios poderiam ser feitos depois por
116 cada câmara técnica, ficaria entre eles né, quem que participaria." **Sr. Eduardo Osório Stumpf** - Fórum Gaúcho dos Comitês de

117 Bacias Hidrográficas: “Bom o que eu vejo de positivo é a maneira com que o CONSEMA está se portando esse ano, tendo em vista
118 que nós estamos tentando reformular, já conseguimos baixar as câmaras técnicas e o ponto positivo é esse parece que as
119 entidades estão interessadas em participar, então eu não vejo, como nós todos somos iguais aqui, como limitar alguma entidade
120 então eu acho que a gente tem que criar um critério, um dos critérios poderia ser esse de estabelecer dez entidades com dez
121 suplentes e quem vim, então, tendo dez o quórum vai ser seis entidades e aí os dozes ou os seis que aparecerem convalidam
122 aquela reunião, então seria uma maneira, porque como o Ivo disse aqui internamente, a motivação de participar das câmaras
123 técnicas são os assuntos e como a gente esta discutindo esta pauta toda e estamos reencaminhando alguns assuntos para as
124 câmaras e pretendemos reativar, então eu acho que o mais correto talvez fosse isso, a gente não limitar a participação das
125 entidades a não ser claro depois com o critério rígido de não apareceu em três está fora. Então talvez fosse uma boa medida disso,
126 como nos comitês funciona, tu tem dez entidades titulares e dez suplentes se as dez titulares aparecerem e as dez suplentes, se
127 vinte aparecerem em uma reunião, o quórum de qualquer maneira é seis e os dez titulares vão votar e os dez suplentes vão
128 participar, vão fazer suas contribuições, talvez o único problema que talvez tenhamos é uma dificuldade lá para a secretaria
129 executiva dela saber realmente será que essa reunião que tem vinte entidades, quantos vão vim? Que sala eu vou arrumar? Uma
130 sala para vinte ou uma sala para seis? Né. Isso eu já digo defendendo a representação dos comitês de bacias que já estão
131 reclamando porque já saíram de treze para oito, porque nós somos vinte e cinco comitês o pessoal tem toda uma atuação e todos
132 os comitês pretendem participar nas câmaras como titular e suplente, então talvez fosse uma maneira razoável, limitar em dez,
133 possibilitando dez suplentes, resolveria mais ou menos rapidamente tudo e aí sim um compromisso nosso de aplicar o regimento
134 rigorosamente, faltou três nem queremos saber qual é a justificativa, exclui, é sem justificativa, não tem justificativa, não precisa
135 mandar justificativa, não veio três seguidas ou cinco alternadas esta fora, aí querendo voltar aí sim à entidade tem que fazer uma
136 justificativa perante o conselho aqui porque que ela quer retornar. Obrigado.” **Sr. Ivo Lessa** - FARSUL: “Eu entendo que uma
137 câmara técnica também com um número expressivo é aquilo que o Eduardo falou, colocou, é uma questão de termos o número de
138 pessoas participando para dar o quórum que é no mínimo cinquenta por cento mais um, né, mas também por outro lado se o
139 assunto é interessante, a pauta é interessante se tem certeza, eu tenho experiência própria na câmara técnica de Biodiversidade
140 com o zoneamento e a silvicultura nós tivemos lá trinta, quarenta, cinquenta reuniões que o CONSEMA era vinte sete, vinte oito e a
141 câmara técnica era vinte e quatro e nós tínhamos praticamente quórum sempre lotado e a gente conseguiu evoluir também na
142 discussão, claro que Grupo de Trabalho, alguma coisa que tu tenha que votar, não na câmara técnica, mas dentro da câmara
143 técnica tirar grupo de trabalho, alguma coisa quando for uma pauta mais difícil para trazer à câmara técnica. A vantagem de uma
144 câmara técnica maior é a discussão futura dentro do CONSEMA, essa eu não tenho nem dúvida que nós teríamos muito mais
145 tempo de discussão na câmara técnica com a possibilidade de reuniões extraordinárias, grupos de trabalho, alguma coisa que
146 agilizaria muito mais a questão de uma decisão futura do CONSEMA, mas acho que se existe dúvidas e for para decidir por reduzir
147 a título da eleição como o Eduardo falou dentro dos comitês, convoca a câmara técnica e a câmara técnica vai discutir como fazer
148 esta composição de quem seria titular e suplente.” **Sra. Marion Luiza Heinrich** - FAMURS: eu entendo que se faz necessária sim
149 uma restrição dos participantes das câmaras técnicas por que senão não teria sentido a gente poderia discutir tudo aqui em plenária
150 porque todo mundo vai querer participar, então não precisava ter câmara técnica, agora eu entendo também a dificuldade de se
151 elencar os critérios para as indicações. Eu acho que aqui a gente podia conversar então que critérios seriam esses e tentar chegar
152 a um consenso daqui a pouco até em uma sistemática de suplência, de alternância, não sei, mas eu entendo que tem que ser
153 restrito um pouco porque senão não tem sentido da existência das câmaras técnicas.” **Sra. Ana Rosa Severo Bered** - FEPAM:
154 “essa discussão é recorrente aqui no CONSEMA eu já participei anteriormente como representante dos funcionários e é recorrente,
155 sempre todo mundo quer participar de todas as câmaras e isso nos mostrou, com exceção eu acho do que o Ivo lembrou a questão
156 da silvicultura que foi um tema muito polêmico, as outras não demonstram assim essa eficiência, não sei se eficiência, mas eficácia,
157 mas um grande número de pessoas não funciona, tem que ser restrito efetivamente, concordo com a Marion, repetir o CONSEMA
158 numa câmara técnica não tem menor sentido isso, muda o conceito e acho que esses critérios deverão ser votados aqui, o
159 CONSEMA é que tem que votar quem serão os representantes das câmaras técnicas considerando os. Conceitos. Que serão
160 discutidos nas câmaras técnicas, então a minha sugestão é essa, então a gente eleja aqui e eu não entendi a proposta do Eduardo
161 dez representante com mais dez, então seriam vinte no total? Não, não tem sentido também daí tu passa a ter vinte invés de dez, o
162 sentido é são dez votantes as câmaras técnicas são abertas as pessoas participarem, pelo menos a FEPAM sempre que se
163 interessou em ouvir uma discussão técnica pode participar das câmaras técnicas, acho que nada impede dar essas contribuições,
164 então a minha sugestão é que se restrinja sim a um número, talvez dez, eu acho que esta bem e que a eleição dos representantes
165 por tema deverá ser aqui, esse é o meu encaminhamento.” **Sr. Fernando Hartmann** - SERGS: “eu volto a dizer, eu acho que o
166 número de participantes, eu acho que não deve ser restrito a um determinado valor, seja dez doze ou quinze, seja lá o que for e no
167 nosso entendimento a câmara técnica ela é instância técnica do CONSEMA que auxilia o CONSEMA na decisão de temas seja ele
168 quais forem concedentes a aquilo que o CONSEMA tem que atuar e necessariamente e não obrigatoriamente o conselheiro do
169 CONSEMA tem que estar dentro da câmara técnica, a câmara técnica pode ter outra pessoa convidada pela entidade para
170 participar daquela câmara técnica como o indicado, então eu acho que não tem nada a ver a questão, por exemplo, da sociedade
171 de engenharia o conselheiro e ela não poder estar em todas as câmaras técnicas, por que ela tem dentro do seu quadro, a
172 sociedade de engenharia, tem vários técnicos de várias áreas e esses técnicos podem ser chamados pela sociedade para participar
173 das câmaras para poder opinar ao CONSEMA os assuntos que estão sendo tratados no CONSEMA e eu acho que é mais
174 democrático você não ter uma limitação de número de entidades sejam elas quais forem e outra questão que eu acho que já que fui
175 colocado aqui eu queria fortalecer é a questão que nos aconteceu outros anos passados em que várias entidades faltavam e não
176 eram retiradas das câmaras técnicas isso é um erro administrativo do CONSEMA, né, eu acho que, porque ele tinha que faltar
177 então se encaminhava um documento para a presidência do CONSEMA e a presidência ia avisar a. Entidade para depois tirar quer
178 dizer, não acontecia nunca isso aí, eu acho que se a entidade falta como foi falado três vezes consecutivas ou cinco alternadas
179 automaticamente ela esta fora, que dizer na quarta reunião que ela for participar o presidente da câmara técnica diz assim: o senhor
180 não vai entrar, porque o senhor faltou três vezes e acabou e aí não tem conversa, quer dizer, aí vai haver talvez uma participação

181 mais efetiva e mais rigorosa das próprias entidades.” **Sr. Manuel Strauch** - UPAN: “eu vou meio que repetir o que o Hartmann e o
182 Ivo falaram, eu concordo com eles, dois fatos: um as câmaras técnicas quando elas são grandes elas não são uma repetição da
183 plenária porque são outras pessoas que participam exatamente como o Hartmann falou as entidades definem pessoas conforme
184 suas especialidades, que é essa a função da câmara técnica é que lá sejam debatidos por pessoas que tenham conhecimentos
185 específicos, normalmente que participa de Assuntos Jurídicos é alguém com respaldo jurídico e da mesma forma as outras, então
186 essa é a função, independente do tamanho não é uma repetição da plenária. E o outro fato é se for analisar as presenças e a falta
187 de quórum nas câmaras técnicas a falta de quórum não esta relacionada com o tamanho da câmara até porque uma câmara
188 pequena se ela só tem dez pessoas, cinco já inviabilizam o quórum, cinco que faltam em uma de vinte não inviabilizam o quórum
189 então isso não necessariamente esta ligado o motivo real de falta de quórum é o que o Hartmann esta falando e a gente discuti isso
190 desde que existe o CONSEMA, que é a questão de não aplicar a regra das três faltas, se fosse aplicada, se fosse excluída aquela
191 entidade que falta rotineiramente não teria problema de quórum e abre espaço para outra que quer realmente participar seriamente,
192 porque o que não pode haver é aquilo que garante um lugarzinho na câmara técnica para acaso um dia tenha um assunto que
193 interessa participar, isso não pode existir, é uma responsabilidade tu participar da câmara técnica então mesmo que os assuntos
194 não sejam interessantes tem que comparecer em função do quórum, em função do compromisso assumido então eu acho que esse
195 é o caminho mais certo, eu acho que o tamanho em si não é o problema.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “É o que que eu
196 vi aqui, na verdade, a questão do quórum preocupa e a questão da operacionalidade também. Ficou assim, as questões
197 sucessivas, se a gente restringe o número ou não? Qual seria este número? Se o CONSEMA estabelece alguns critérios gerais e
198 se decide os integrantes depois por período, né. A questão do titular e suplente ser diverso, se é interessante ou não? E por fim
199 além dos critérios se quem vai decidir a nominata é o próprio conselho, dizem quem são as entidades ou se isso a gente remete
200 para as próprias câmaras? O que eu entenderia como interessante aqui, como tem essa questão realmente do interesse por
201 assunto eu acho que isso é meio, eu até entendo que se tenha o compromisso de sempre vim, enfim, mas tem realmente o
202 interesse da participação por assunto, achei interessante essa situação de ser titular e suplente de entidades diferentes isso
203 permitiria que, facilitaria a questão do quórum, né, ampliaria a discussão porque dai os representantes das entidades já se
204 atualizariam no assunto, poderiam talvez não votar, mas opinar e talvez levar esse assunto ao seu representante, então acho que
205 essa seria uma boa proposta, se restringir a dez, seria dez titulares e dez suplentes.” **Sra. Marion Luiza Heinrich** - FAMURS: “O
206 que me preocupa um pouco, e essa questão de titular e suplentes de instituição diferentes, a questão de opiniões diferentes das
207 entidades em si. Então eu não sei, se essa seria uma idéia, porque eu posso ter um posicionamento pensando enquanto município,
208 que representando eu terei direito a voto, que meu suplente pode ser totalmente ao contrario, ta representando a outro setor, não
209 sei me preocupa um pouco.” **Sra. Sandra Berto** - SERGS. “Só para registrar e complementar o que a Marion colocou, alem disso
210 na verdade pelo regimento atual, o suplente não vota então o voto seria só do titular, e no caso de discordância de posicionamento
211 isso ficaria inviável.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Ele só vota na ausência do titular, participa.” **Sr. Daniel Chiesns** -
212 Amigos da Floresta: “Eu acho que, contribui no sentido de ser um pouco mais objetivo, nesse esquema, vejo a posição da ONG não
213 restringiu o numero de participantes na linha que já foi comentado por outros, que se cumpri o estatuto a parte administrativa e as
214 entidades assumirem o compromisso de vir não a porque restringir o numero de participantes, então o caminhamento que deve ser
215 feito nesse momento, primeiro a gente mantém livre o numero de participantes ou se restringe, se restringe a gente vai para outras
216 discussões, porque eu entendo que a grande maioria aqui e a favor de manter livre o numero de participantes. Já foi visto que não e
217 a quantidade que viabiliza a atividade na câmara técnica.” **Sr. Fernando Hartmann** - SERGS: “Só para fazer contraposição com o
218 colega, órgão técnico e democracia é restrição, e evidente quanto mais gente mais democracia, mas em questão de órgão técnico
219 deveria ter um numero de restrito, qual no numero? Não saberia dizer, mas acredito na restrição. E quanto ao suplente de outra
220 entidade tanto ONGS ou universidades publicas não teria nem um problema a esse sentido, então acho que o suplente eu ou titular
221 deveriam ser delinear de situações parecidas não haveria nenhum problema.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf** - Fórum Gaúcho dos
222 Comitês de Bacias Hidrográficas: “Bom eu, volto a defender essa proposta, da gente fixar as câmaras técnicas, com número de dez
223 entidades, com dez suplentes, aonde o quórum vai ser seis participantes e ai se define entidades diferentes como titular e suplente
224 e nos comitês, por exemplo, no sistema nacional, ele funciona da seguinte maneira: entre o suplente e o titular daquela Entidade, o
225 que chegar primeiro na reunião é o titular, então, é fica então. Se o titular não, começa a reunião e o titular não chegou é o
226 suplente, se o titular chegar depois, ele vira suplente, então as dez entidades que chegarem na reunião, mas assim funciona nos
227 comitês eu não vejo, eu acho que essa é uma boa proposta e aparentemente, ninguém apresentou uma outra melhor.” **Sr. Eloi**
228 **Flores da Silva** - SEDUC: “O número é indiferente né, na democracia, mas precisa ser fixado, mas temos que ter um cuidado para
229 quando se tem titulares se forem dez, por exemplo, cinco a cinco, quem desempata? Quem é o voto de minerva? Então tem que se
230 ter mais cuidado quando se aplica o 50% mais um, que tenha a condição de um que possa desempatar, está bem? O supremo
231 tribunal é um exemplo, só esse cuidado! Se for quinze, quatorze ou dezesseis ou vinte, não importa, mas esse cuidado devemos
232 ter.” **Sr. Manuel Strauch** - UPAN: “Sobre essa questão do numero é isso, como não é possível controlar quantas entidades vem a
233 questão, se vai ter voto de desempate ou não, não tá relacionado ao numero de participantes da câmara técnica, mas o numero de
234 presentes que não tem como controlar e se eu não me engano, no regimento diz que o voto de desempate no caso do coordenador,
235 o presidente da câmara.” **Sra. Marion Luiza Heinrich** - FAMURS: “No regimento interno acho que, senão prevê, tem que prevê,
236 mas se eu não me engano quando empata, vai para o plenário decidi, no CONSEMA porque na 288 foi dessa forma que foi feito, e
237 dai no plenário tinha outra tramitação.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Bom eu vou colocar uma ordem aqui acho que de
238 votações ali.” **Sr. Pedro Antônio Dall Acqua** - SOP: “A minha manifestação é no seguinte sentido: se for limitado o numero de
239 participantes tem que ver a questão da paridade dos setores, senão for paritário, não tiver representação dos vários seguimentos
240 dentro, ai a câmara técnica vira um, né? Pode-se estar comprometida.” **Sr. Paulo Toledo da Luz** - STM: “Eu acho que a
241 composição tem que ter número impar, para o voto minerva, pra dar direito ao voto minerva tem que ser numero impar, a questão
242 do empatou, o coordenador ele não pode votar antes ele só vai votar no empate, mas tem que ser uma composição dos números
243 impares e outra coisa talvez pro terceiro ou quarta reunião do conselho técnico já esteja decidido pela disciplina de quem faltar três
244 vezes consecutivas esta eliminado e agente sabe que a participação não é muito assídua, então deixamos que a continuação que

245 vai resolver isso ai, esse problema que esta sendo causado.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Não na verdade hoje ele
246 teria um voto qualificado, na questão da 288, o presidente renunciou a esse voto, é na verdade não é nem deliberativo, acaba
247 retornando para o plenário, eu acho que eu vou propor aqui como ficou bem.” **Sr. Guilherme Velten Junior** - FETAG: “Câmara
248 técnica a gente pediu cadeira ali na câmara técnica permanente da Agropecuária e Agroindústria, o da FETAG, não esta junto.” **Dra.**
249 **Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Tu tens a resposta ai contigo.” **Sr. Guilherme Velten Junior** - FETAG: “Não, eu não tenho a
250 resposta aqui comigo.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Podes fazer a entrega daí, não tem problema, a secretaria
251 executiva não tem o registro do recebimento.” **Sr. Guilherme Velten Junior** - FETAG: “Mas foi uma das primeiras reuniões que eu
252 participei no final de Fevereiro que agente pediu pra câmara técnica e não foi incluso os nomes aqui daí, eu não tenho junto comigo
253 aqui, eu tenho na casa.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Posteriormente na reunião de Abril, com a nova configuração se
254 decidiu, fazer nova consulta, foi um outro ofício, na reunião de Abril com a nova configuração se resolveu fazer uma nova consulta,
255 ai acho que dessa não veio formalmente da FETAG, mas não teria problema enfim.” **Sr. Guilherme Velten Junior** - FETAG:
256 “Mandamos posteriormente, ou senão mandamos aquele que foi pedido, mandamos de novo então.” **Sr. Ivo Lessa** - FARSUL: “A
257 minha proposta seria nesse sentido é deixaria, vamos definir então um numero, da quase um consenso que seria dez mais um,
258 onze, alguma coisa nesse sentido, termos um desempate colocado então é minha proposta então não é um consenso e ai
259 convocaria as câmaras técnicas e ao definiriam numa discussão interna a composição dos titulares e suplentes, seria mais ou
260 menos nesse sentido a colocação, porque acho que aqui nesse plenário nos não vamos conseguir definir a composição das
261 câmaras técnicas.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Eu só sugeriria, fazer primeiro essa votação, manifestações
262 divergentes, se restringe o número ou não? Ou quem quiser participar, a gente faria uma resolução, não aberta com os nomes das
263 instituições que manifestariam interesse enfim ou por ofício até então ou hoje de repente a FETAG se inclui aqui já nas câmaras
264 enfim, primeiro se a gente restringe ou não, segundo qual o numero, eu aderiria se fosse o caso de restringir a proposta dos onze,
265 eu vou montar um esquema de votação aqui então.” **Sr. Ivo Lessa** - FARSUL: “A grande verdade disso tudo secretaria, é que na
266 verdade tem muitas entidades e várias estão aqui dentro, que comprometem e vem e ai quando tem um numero excessivo, não tem
267 quórum fica aqui, quatro, cinco pessoas aguardando, uma hora duas horas, enfim atrapalha a agenda de todo mundo né! A Liziane
268 sabe muito bem, que muitas vezes nós ficamos esperando aqui quórum, e não apareceu ninguém, então a gente, é uma situação
269 que eu acho que é válido a gente restringir pra poder ter quórum sempre e discutir o assunto, para evoluir.” **Dra. Maria Patrícia**
270 **Mollmann** - SEMA: “É na verdade essa seria uma outra questão da plenária aqui, se o suplente é diverso do titular ou não? “Se tem
271 que ser a entidade, ou no começo das câmaras na primeira reunião da câmara se decide as entidades enfim se tem afinidade uma
272 como titular e a outra como suplente.” **Sr. Pedro Antônio Dall Acqua** - SOP:” Olha a minha opinião em relação a essa questão,
273 como foram agrupados vários assuntos dentro da câmara técnica, eu acho que as câmaras técnicas deveriam ser temáticas,
274 deveria ter escolha dentro do pessoal que se interessou ali pra cada tema, dentro do grupo ser escolhido os que vão participar se
275 for por limitação.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA:” Isso já tem previsão que é os grupos de trabalho, dentro das câmaras
276 técnicas, na verdade, daria para se formar grupos de trabalhos específicos.” **Sr. Pedro Antônio Dall Acqua** - SOP:” Não mas por
277 exemplo: mas tem uma câmara, tu traz um assunto dentro dessa câmara técnica que ta ai, pode ser “N” assuntos que podem não
278 interessar, por exemplo pra minha secretaria participar, em alguns temas interessa, outros não interessa. Sim, mas eu tenho que ta
279 em representante aqui no CONSEMA , e para alguns assuntos, não para tratar todos os assuntos da câmara técnica, eu não
280 concordo, acho que deveria ser por tema, a câmara técnica deveria ser temática, é só constituir, a câmara técnica pode ter dois tipos
281 de atuação.” **Sr. Manuel Strauch** - UPAN:” É eu acho essa restrição com número, agente corre o risco de excluí de certas câmaras
282 técnicas, entidades e pessoas que são assíduas e participam bastante e incluir outras que participam só quando realmente é
283 interessante, normalmente se fazem ausentes e não contribuí com o quórum que é realmente, é como o Ivo fala, é muito chato
284 quando a gente se desloca até aqui dispõe do tempo e ai a reunião não acontece porque outros faltaram e com essa restrição
285 agente corre exatamente esse risco, de colocar dentro, quem não participa e tirar aqueles que são assíduos.” **Sr. Fernando**
286 **Hartmann** - SERGS:” Eu proponho, que seja votal, vocês vejam primeiro o tamanho desse problema, eu ia dizer outra Palavra, o
287 tamanho desse problema, que nós não chegamos a conclusão ainda se vai ser limitado ou não, eu quero ver a hora que nós chegar
288 no critério pra escolher, quem vai ser os que vão entrar dentro da câmara técnica, ai nós não vamos fechar critério, duvido que
289 agente feche um critério, tá? Então eu proponho presidente que: a gente vote se vai ser limitado ou não, e dentro dessa limitação,
290 tem que ter uma limitação máxima que ai seria o número de participantes do próprio CONSEMA, desculpa, são 32 eu acho, então,
291 primeira coisa seria isso, se vai ser aberta ou não, se vai ser limitada ou não, certo? E na não limitação, ou seja teria também
292 limitação porque seria as trinta e duas, eu acho que são 32 entidades, 30? Ok 30 e se ainda dentro desse mesmo documento,
293 agente poderia colocar, ai já seria uma segunda etapa, a questão da continuidade ou não da entidade que participa efetivamente
294 das reuniões das câmaras técnicas, as três ou cinco se agente já poderia colocar ai, não é? Porque ai, as pessoas das entidades,
295 vão começar a se preocupar em realmente entrar na lista e depois em se manter na lista e outra coisa, eu acho que o suplente ser
296 de uma entidade e o titular de outra não fecha, não tem como fechar isso ai, e outra coisa só para concluir, os representantes nas
297 câmaras técnicas, necessariamente não são e acho ate que nem deveriam ser os próprios representantes no CONSEMA, a câmara
298 técnica tem a finalidade precípua de estudar temas, analisar temas para que sejam levados ao CONSEMA aqui e aqui seja
299 decidido, então na câmara técnica, nos temos que ter técnicos, gente especializados naquelas matérias.” **Sr. Artur Lemos** - SME: “
300 Senhora Presidente, acho que tá definido o primeiro item da votação que é se vamos eliminar ou não, eu acho importante agente
301 identificar se isso é viável ou não, senão agente ta aqui discutindo também atoa, e se for definido pelo sim, depois nós vamos ter
302 que aprofundar para ver quais serão esses critérios para fazer essa limitação. Eu só faço uma seguinte colocação na questão do
303 numero de participantes que constasse o numero de dez, pode-se fazer também a proposta de onze, mas eu sustento a tese na
304 questão do numero de dez pelo seguinte; como bem colocou o colega, não é uma questão de numero de participantes é uma
305 questão de presentes, se tiver seis presentes, vai dar 3 á 3, se eu deixar com onze dizendo que não vai, sem prever a questão do
306 empate, eu vou sempre cair nessa questão, então o voto qualificado do coordenador é pra essa questão, ele vai ta lá, se der 3 á 3,
307 ele vai ter um voto qualificado e são seis pessoas que estão participando, não as dez, então eu só pondero que se mantenha nos
308 dez pra gente manter essa questão, sempre o coordenador ou o presidente teve o voto qualificado essa é uma discussão técnica e

309 eu acredito que o CONSEMA, não é um chancelador, a gente esta aqui pra debater, então quer dizer que se eu discordar de uma
310 questão técnica que a câmara técnica colocou, esse vai ser o local de debate que eu vou pedir vistas, vou tentar convencer o maior
311 numero de pessoas que estão aqui votando pra votarem, ou contra, ou a favor, então a gente não é chancelador, agente tem que
312 debater todas as questões e limitar lá, se as pessoas vão continuar faltando sejam dez, sejam vinte agora nos temos critérios de
313 limitar em dez, na minha visão e eu já antecipo a minha votação é adequado, pra gente, porque nós temos que trabalhar com a
314 questão técnica, trazer pra cá o conhecimento e agente debater aqui essa questão e ai que entra a questão, todo o representante
315 do CONSEMA ele tem que sabedor, e ai ele tem que saber um pouco de cada coisa.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “As
316 questões, dos critérios de restrição a gente poderia estabelecer alguns parâmetros enfim a essa proposta de 5 Estados e 5
317 Sociedades e na reunião, na primeira reunião ali enfim se faria essa decisão, digamos o Estado se reúne, os Estados e Municípios
318 se reúne, verificam quais câmaras os segmentos se separaria Também, poderia se separar a cinco por segmento, oque que
319 representa o setor produtivo enfim se reuniria faria algumas vagas e depois se poderia pensar de alguma forma, se setoriza para as
320 indicações também, numa reunião, mas acho que a restrição acho que é um bom caminho, acho que nós vamos ter que botar em
321 votação e fazer experiência e daqui a pouco, enfim quem sabe daqui um ano a gente vai ta discutindo, mas se a gente não fizer
322 agente não avança, então eu vou colocar a primeira em votação então: se se restringe ou não, qual o numero, se o suplente é
323 diverso do titular mas ai vota, isso ai na verdade, vota o titular , vota o suplente só se o titular tiver ausente, isso é o que ta no
324 regimento interno, a questão da perda do mandato poderia se fazer alguma coisa especifica pra câmara técnica, eu tava olhando o
325 regimento interno hoje em vigor já coloca que a ausência não justificada á três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas bota em
326 perda o mandato do conselheiro, não fala em exclusão da entidade, porque aqui na verdade é do plenário do CONSEMA , então se
327 quiser se criar alguma regra especifica para a câmara técnica excluir a entidade da câmara técnica agente teria que incluir na
328 resolução, então pode ser essa linha de votação? Primeiro se restringe ou não, senão restringir a gente vê as manifestações das
329 entidades aqui, quem já não se manifestou, quem mais quer incluir, tinha pensado também na questão de quórum, se alterar o
330 quórum das reuniões das câmaras técnicas enfim, de não se exigir de metade mais um, se elas ficar muito grande, ai é ruim
331 também pela questão de representatividade, é melhor ficar na exclusão, se for pela restrição qual o numero, e também se for pela
332 restrição se o suplente é, pode ser diverso do titular e a questão dos critérios que eu vi a proposta de ser cinco, cinco e que isso
333 seja trazido na primeira reunião ali do mandado, que é dois anos e se decida entre Estado e entre sociedade se a consenso se a
334 sorteio, ai isso vai ser decidido, os regimentos internos não detalham também a forma, o CONAMA por exemplo não detalha como é
335 que se escolhe os segmentos, então eu vou encaminhar nesse sentido a votação. É que a cada dois anos troca conselheiro, não há
336 previsão especifica do mandato da câmara, só para presidente, ai teríamos que estabelecer um critério de tempo então, se fosse
337 restringido, a cada “X” tempo ter uma nova eleição, ai talvez teria que ter dos integrantes nessa primeira reunião também. Algum
338 esclarecimento, algum outro encaminhamento?” **Sr. Fernando Henrique Platt** - representante Suplente da Instituição Universitária
339 Pública:” Justamente sobre a ordem de votação, tu indicaste primeiro colocar a restrição ou não, que eu concordo plenamente,
340 depois prosseguiu da ordem quantitativo pode ou não o suplente da mesma instituição e posteriormente o numero, eu acho que
341 deveria haver uma inversão nessas ultimas três, primeiro restrição ou não, segundo se pode suplente ou não da mesma instituição,
342 terceiro critério, e por ultimo que dai o critério de numero é lei que coincidente, uma discussão talvez comum.” **Dra. Maria Patrícia**
343 **Mollmann** - SEMA: “ É não, isso do suplente eu acolho agora eu só não entendi a inversão do critério com o numero.” **Sr.**
344 **Fernando Henrique Platt** - representante Suplente da Instituição Universitária Pública: “ É o numero vai dar muito problema, então
345 estabelecer um numero e depois um critério pode ser bastante complicado, tem que ser uma conversa meio paralela.” **Dra. Maria**
346 **Patrícia Mollmann** - SEMA: “ Não por mim acolhida essa ordem ai. Então vamos votar e ver o que é valido.” **Sr. Eduardo Osório**
347 **Stumpf** - Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas: “Eu acho que é melhor então a gente votar cada ponto desses e
348 cada ponto desses ou crescer um contra ponto de alguém que defenda uma posição e outra pra esclarecimento, eu gostaria de
349 defender em cada ponto desses uma posição, é um votamento de surdos.” **Sr. Fernando Hartmann** - SERGS:” Sem querer
350 polemizar, inclusive foi eu que propus que agente votasse primeiro lugar o numero de participantes das entidades, isso ai vai criar
351 depois logo em seguida um problema, qual vai ser o critério ou os critérios dos dez ou dos onze, nos podemos chegar num brethios
352 de não conseguir resolver esses critérios, então acho que quem vai votar, o meu voto já esta aberto inclusive, agora, mas quem vai
353 votar ou ser restritivo a dez ou onze já tem que ter em mente, qual é o critério da indicação e quem será indicado, porque se isso ai
354 não tiver acertado, nós vamos ficar numa discussão, o segundo ponto pode não avançar mais, vão ficar na metade do caminho
355 entendeu? Então acho que isso também é importante e eu queria colocar uma outra questão que foi levantada com o colega lá da
356 Engenharia, a câmara técnica Administrativa, realmente é definitivo que ela esta junto com a Jurídica ou não? É definitivo? **Dra.**
357 **Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Sim foi votado já. Primeiro ponto então, se restringe ou não, se restringe a questão da
358 suplência, se é diferente ou se é igual, outro ponto, os critérios que é na verdade, é que a proposta na verdade, dependendo dos
359 critérios tem um numero diferente. É o que, que faria como proposta aqui, critérios, pra mim o numero de dez, já vou adiantar lá na
360 frente a minha proposta, se por acaso chegar nesse ponto, ate por aquela questionamento de como se escolhe, dez na verdade vai
361 depender se o suplente titular também forem diversos, acho que ai o numero também, por isso tem que ser a ordem né, a minha
362 proposta é que fosse meio, meio, metade Estado, no sentido Município no IBAMA enfim, Estado poder publico, metade poder
363 publico, metade sociedade, dentro da metade do Estado, poder publico, é ela representa municípios, essas entidades na verdade
364 aderiam uma revisão anual da composição, metade de um lado, metade de outro sentaria e iria decidir, fariam seus acordos ali pra
365 aquele ano. Então vou colocar em votação aqui, a questão da restrição ou não no numero de pessoas nas câmaras técnicas, quem
366 é favorável a restrição de números? 13 sem contar o da mesa. Quem é contraria a restrição? 12 contrários. Então ficou pela
367 restrição de números. Segunda votação: Se o suplente pode ser diverso do titular, quem é favorável a ser diverso? Poder se abrir
368 para entidades diferentes a titularidades suplência, levante seus crachás. Na verdade a ordem de votação a gente decidiu antes, se
369 haverá restrição. Que o numero tem haver com a titularidades e suplência poder ser mais entidades ou não. Na verdade quem é
370 favorável a ser entidade. Vamos contar a votação então: Quem é favorável por ter suplentes e titulares diversos, de entidades
371 diferentes. 19 contrários a proposta e 4 abstenções. Próximo ponto, a questão do numero, então aqui nós temos a proposta de dez
372 integrantes e alguma outra proposta.” **Sr. Daniel Chiesns** - Amigos da Floresta: Com licença, eu acho Que já que encaminhamos

373 pra restrição, acreditando na viabilidade do dia a dia da câmara técnica, trabalhar com o numero muito restrito em pequenas
374 entidades, talvez não seja o adequado, talvez a presidente comentou a questão de alterar a questão do quórum que tem validade
375 de votação na câmara técnica , se tiver 20 representantes, mesmo que o quórum for 6 quem vier vai decidir, quem não veio, sabe
376 que perdeu a chance de participar.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf** - CBH: Bom mas antes de definirmos que vai haver uma restrição,
377 então tendo em vista aquela possibilidade de suplente () não existe, então o que nos temos que fazer agora é definir um limite
378 aonde seja razoável a metade mais um, um quórum menos que metade menos um é completamente desqualificado na minha
379 opinião, já que se trata de uma câmara técnica, digamos se eu tivesse 12, câmara técnica precisaria de um quórum de 7 e se não
380 for, se for 6 pessoas, aí se eu botar um terço de quórum, ficaria 4 pessoas, quer dizer a câmara técnica poderia deliberar com 4,
381 isso seria muito desqualificação é muita falta de qualificação, então já que nos vamos limitar eu entendo que 10 é pouco, é 20 é
382 bom pra mim mas talvez um intermediário tipo 19.” **Sr. Manuel Strauch** - UPAN: Gente, tem bastante gente nova aqui no
383 CONSEMA, então eu só queria fazer um depoimento de quem tá participando aqui já a muitos anos e já participei de câmara
384 técnica a muitos anos, a câmara técnica de gestão compartilhada do estado e município, agente sempre tinha mais do que 15
385 pessoas 15 e 20 e funcionava muito bem e tem câmaras técnica que tinha muito menos participantes e que marcavam 3 reuniões
386 por ano, e nas três não tinha quórum então eu acho realmente importante levar bem a sério a questão da assiduidade e 20 eu acho
387 um bom numero, mais de 20 complica, até 20 a prática mostrou que se pode fazer um trabalho muito bom, muito positivo com 20
388 representantes, eu acho também que de repente deveria ser visto, a questão de ser a entidade ou a pessoa, eu acho que a
389 responsabilidade tem que realmente ser levado a sério, tem que ser a entidade e ela tem que acompanhar, na época da sociedade
390 de engenharia tinha reunião mensal com todos os participantes, agente na UPAN, a UPAN esta nova no CONSEMA e agente já
391 começou fazendo isso, e a entidade tem que acompanhar se a pessoa não vai se as entidades não se importam o que elas estão
392 fazendo aqui, então eu acho isso importante agente mudar no regimento para que realmente funcione as câmaras técnicas.” **Sra.**
393 **Ana Rosa Severo Bered** - FEPAM: Eu queria fazer só um comentário, alerta-los pelo seguinte, a experiência nos mostra que
394 quanto mais enxutas as câmaras técnicas, mais elas tem a frequência das pessoas e deixam de ser personalistas porque essa
395 quantidade de instituições, as pessoas representam a si mesmo e não representam o seu segmento, então só um alerta assim
396 pensem nisso, vamos ser enxutas e representar significativamente a FEPAM, FARSUL a FAMURS, enfim vai lá e busca o
397 pensamento do grupo e não o pessoal, isso pra mim representa a pessoa e não o segmento é só um pensamento.” **Sr. Ivo Lessa** -
398 FARSUL: “Na verdade secretaria, a gente analisando as propostas que tem aqui nenhuma câmara técnica tem mais de 10, 12,
399 agora surgiu 13, 17 nessa ultima agora, na gestão ambiental, eu acho que daqui um pouco, 10 pode ser um numero pequeno, tá
400 vamos dizer assim ó, o Eduardo falou que 20 eu acho que daqui a pouco 12, 13 seria um numero que atenderia no, mais de 90%
401 da proposta que agente já tem aqui trabalhando, então acho que seria um numero mais razoável que a gente puder evoluir.” **Sra.**
402 **Sandra Berto** – SERGS: “ Eu queria lembrar que na verdade as câmaras técnicas se reúnem quando tem assuntos demandado
403 pras câmaras técnicas, as de recursos atmosféricos não estava se reunindo a muito tempo, porque não tinha assunto demandado
404 pra câmara técnica as de resíduos sólidos não se reunia pelo mesmo motivo, recursos hídricos pelo mesmo motivo , então se não
405 houver demanda deste conselho as câmaras Técnicas elas não vão se reunir e não vão ter quórum, isso é pacífico e outra coisa
406 quando uma entidade se propõe a participar numa câmara técnica que o nome já esta dizendo ela é técnica, ela tem que mandar
407 um representante que realmente possa discutir aquele assunto tecnicamente, então assim, cada entidade que se propõe a
408 participar de uma câmara técnica, tem que no mínimo mandar um representante apto a discutir o assunto de que ele esta
409 participando, na verdade o que agente vê é que algumas entidades mandam o mesmo representante pra todas as câmaras
410 técnicas, isso sim personaliza como a Ana Rosa tá falando, isso sim representa um pensamento individual, o que não é o caso da
411 Sociedade de Engenharia por exemplo que reúne os seus representantes mensalmente, onde debate todos os assuntos de todas
412 as câmaras técnicas e tomam posicionamentos pela entidade, quando o representante da Sociedade de Engenharia se manifesta
413 ele tá representando o pensamento da entidade, a discussão técnica elaborada dentro do setor que aquilo foi definido, então assim
414 uma coisa é personalizar, bom isso, personaliza quando é sempre o mesmo a participar de todas as câmaras técnicas, as vezes
415 tem uma entidade que representa numa câmara técnica, porque ela se sente competente para isso e não participa de outra, o que é
416 perfeitamente aceitável, porque os assuntos são limitados ao setor de interesse, de atuação, eu acho que isso é, as câmaras
417 técnicas por exemplo que tem representantes do Governo, muitas vezes tem representantes de todas as câmaras técnicas que nem
418 tem assuntos pertinentes como é o caso do colega, que tá dizendo; A pode naquela câmara técnica ter assunto que não me
419 interessa e que me interessa, bom é um representante do Governo, participa da câmara técnica onde o assunto for relevante á sua
420 atuação sua área de atuação, era esse meu comentário, obrigado.” **Sra. Marion Luiza Heinrich** - FAMURS: “ Não, só pra concluir e
421 dizer que eu não concordo com tudo que a Sandra falou, porque eu por Exemplo trabalho na área de meio ambiente da FAMURS,
422 sou técnica pra trabalhar nessa área e eu tô em varias câmaras técnicas e não defendo a minha posição pessoal, muito pelo
423 contrario, tudo que eu escuto aqui, eu tenho que levar para minha presidência, pra minha coordenação e consultar as associações
424 de municípios, então acho que tem que ter um pouco de cuidado quando agente for falar assim pelos outros.” **Sr. Fernando**
425 **Hartmann** - SERGS: “Eu tenho uma proposta que é a seguinte: só um pouquinho, aí se eu não me engano pelo o que eu contei, a
426 câmara técnica tem mais inscritos vamos chamara assim, são 17 né? Casualmente é um numero impar, a minha sugestão, e vamos
427 acreditar então que todas aquelas entidades que se inscreveram á essas câmaras técnicas e nesta tem 17 entidades elas
428 efetivamente tem interesse de participar da câmara técnica e colaborar com o CONSEMA e com o Estado do Rio Grande do Sul, tá,
429 vou partir desse principio, então como é que eu vou dizer que a FARSUL, não vai participar da câmara técnica numero 6 que é esta
430 que esta ali no meio, ou que o CREA não vai participar, que critério que eu vou utilizar para dizer que o CREA não vai participar
431 disso aqui, por sorteio? Então a minha sugestão é que, melhor da Sociedade de Engenharia, é que se estabeleça um numero de 17
432 entidades e o que vai acontecer ao longo do tempo, isso aí vai virar 10, vão virar 11 que realmente vão participar ou 5 ou 6 e ao
433 longo da caminhada no próximo ano, isso aí vai ser depurado e vão ficar as entidades que realmente tem haver com aquela câmara
434 técnica tem interesse e principalmente, tem condições técnicas cabeça para participar daquela câmara técnica, então minha
435 sugestão é essa, 17 é o numero.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf** – CBH: Eu tenho uma proposta que é em relação a câmara técnica
436 de planejamento ambiental, foi uma câmara que tem toda uma proposta nova de discutir a política ambiental do Estado, do

437 zoneamento ecológico econômico, a interação de todos os outros sistemas, por isso ela mantém esse interesse de participação, em
438 vista da expectativa de todos nós e que agente consiga fazer o CONSEMA realmente, fazer o papel dele, que é orientar a política
439 ambiental do Estado, então a minha proposta é que juntando com a da SEMA, da secretaria, é que sege estabelecido um número
440 máximo de 17 membros para a câmara técnica permanente de planejamento ambiental e de 15 para o restante, é uma proposta, e outra
441 coisa secretaria, o que quase revolta é isso, nos continuamos não cumprindo com a palavra, foi encaminhado um ofício para todas as
442 entidades, dando um prazo para fazer indicação e tem entidade que agora que tá sabendo, que agora que tá mandando, quer dizer,
443 esta entidade, agora eu vou falar mal de todo mundo, essa entidade realmente vai ter interesse de participar do CONSEMA, tem
444 interesse? Senão consegue nem mandar um ofício fazendo indicação, essas entidades será que não vão ser as entidades, não eu
445 estou, depois tu pode falar mal o que tu quiser de mim, mas espera eu terminar de falar, então eu estou fazendo uma acusação
446 formal aos membros do CONSEMA nesse sentido, de que agente continua não mantendo a palavra, não mantendo os acordos que
447 agente faz aqui dentro, Nos fizemos um acordo de encaminhar essas representações, foi a maioria, encaminhou e aí nós ficamos
448 discutindo e dando prazo e as entidades de novo, isso quer dizer o que, isso mostra a nossa tendência, que quando nos estiver
449 que excluir as entidades nós não vamos excluir, então isso tudo para dizer que a proposta é essa, de se estabelecer, um quórum de,
450 um quórum não, uma limitação para que foi aceita pela maioria, essa limitação de 17 membros para essa câmara permanente que vai
451 discutir a política ambiental do Estado de 15 membros para as demais câmaras, não 15 é o máximo (**conversas paralelas**), devido
452 aos comentários que são bem impertinentes fora do microfone, a Liziane esta com entendimento que a câmara técnica provisória do
453 saneamento ambiental permaneceria, que as atribuições dela vão ser incorporadas da câmara técnica do planejamento. A então
454 agente não se entendeu direito.” **Sra. Lisiane Becker** - Mira-Serra: “Não a minha dúvida é porque nós tivemos uma renovação
455 daquela portaria nesse ano ainda, aí se falou em incorporar nesse planejamento, mas também houve dúvida da secretaria de saúde,
456 que viesse isso por escrito qual era a definição e até agora eu não vi nenhum, escrevendo assim exatamente o que se faz essa
457 câmara técnica, até naquela reunião que a gente definiu, eu apoiei, discuti sobre o que era o título já coloquei a mira Mira – Serra
458 automaticamente dentro por já estar na portaria também, portaria não resolução, então eu fiquei na dúvida aonde consta esse
459 conselho que vai fazer, porque nós temos uma resolução que não foi revogada, que teria um novo grupo e nos estamos criando
460 uma outra.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “É na verdade estaria revogando, é considerando, na verdade não
461 desconsiderando, dentro do planejamento esta incluído o zoneamento e aí ao final, consta a revogação, enfim, é a questão de
462 redação. O que eu acolheria aqui, eu acho que a gente incluiria nessa resolução e aí talvez eu passaria essa, a SEMA aqui talvez
463 pediria para fazer uma redação dessa proposta, se aumentaria o número se colocaria a questão da entidade na medida das faltas,
464 eu acho que seria uma, porque acho que a gente não vai conseguir fechar outra situação nessa discussão, na verdade a de
465 planejamento tá com 18 (**conversas paralelas**), para entrar uma instituição volta para plenário, eu acho que sim, acho que a gente
466 restringe sim, a exceção dessa que é uma câmara nova, acho que ela vai se ajustar no tempo, acho que sim, então proporia, para
467 entrar, só que essa redação eu faria para trazer para próxima, com exceção da de planejamento, na verdade na de planejamento nos
468 estamos com 18, não com 17, as demais restritas aqui, fariam uma redação do critério de discussão da entidade, e a possibilidade
469 de inclusão até o limite 15 mediante a votação na plenária, alguma outra proposta diferente.” **Sr. Fernando Henrique Platt** -
470 representante Suplente da Instituição Universitária Pública: “Presidenta, pela descrição por gentileza. É evidente que a instituição é
471 que tem que se responsabilizar, porque cada um e vocês exigem isso na nota, tem que ter um instrumento de negador, então
472 quando eu estou aqui representando eu realmente estou delegado pela máxima da instituição, havendo qualquer problema de
473 ordem pessoal, ele vai abrir uma ação de regresso a norma é clara, não sei nem se existe necessidade de alterar gramaticalmente,
474 aí tem que consultar o jurídico de vocês, e quanto ao número gostaria de manifestar que eu sou a favor do número de 11, se o
475 Supremo Tribunal Federal, que trata as maiores deliberações no nosso país, no tribunal dos Estados Unidos, são tudo 9, 11
476 números porque nós precisamos 17, os critérios tem que ser generalistas, instituições que representam profissões se o CREA vai
477 querer disputar com outro, se não chegar num entendimento, a situação é voto ou critério desses como frequência, participação, só
478 que esse critério tem que ser daqui para frente, não pode retroagir, não podemos penalizar uma instituição que hoje foi omissa que a
479 partir de agora tem uma participação maior, essa é a minha manifestação. Obrigado e um bom trabalho para vocês.” **Dra. Maria**
480 **Patrícia Mollmann** - SEMA: “A gente tem uma proposta, tu vais ficar para votação? Eu ia colocar agora, na verdade eu ia colocar
481 alguma outra proposta a mesa, 15 para ter mais planejamento, que tem os 18 com uma redação específica de que a falta de 3 exclui
482 a entidade, pelo período, as vezes a gente coloca período de um ano, 3 consecutivas e 5 alternadas, na verdade essa tu pode
483 indicar, não precisa nem ser nomeado, pode indicar pro ato, isso também poderia constar na resolução, tá, isso depois pode ser
484 reforçado no regimento interno, mas como eu pensei agora, se elas já vão começar a operarem é importante. Bom vamos lá, então
485 temos duas propostas 11 e a, 15 para as demais a exceção da câmara técnica de planejamento que ficaria com esta, com as
486 seguintes regras, do 15 e do 18, 3 faltas consecutivas no ano, 5 alternadas ela fica excluída a entidade não representante pelo
487 período de um ano, a exclusão automática, e se pode para inclusão de alguma outra entidade até o limite de 15, passa pelo
488 plenário.” **Sra. Lisiane Becker** - Mira-Serra: “Eu tenho uma dúvida, porque tem câmara técnica, nos estamos fazendo como que as
489 câmaras técnicas se reunissem mensalmente todas, isso não acontece, tem câmara técnica que se reúne, 3, 4 vezes ao ano, no
490 caso de 5 alternados não procede, ou faltava 5, falta 3, não é que nem o CONSEMA, se eu tenho um suplente da mesma entidade.”
491 **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “3 seguidas e 3 alternadas, 3 faltas independente de consecutivas ou alternadas, é que na
492 verdade a gente vai criar uma, eu vou colocar essa votação na sequência.” **Sr. Ivo Lessa** - FARSUL: “Isso não altera Liziane, é que
493 na verdade o regimento interno é 3 de 5, eu vou para a câmara técnica eu vou colocar 3 de 3, então a câmara técnica é do
494 CONSEMA, não altera, sobre a proposta não altera o 4, 5 reuniões.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Eu coloco na ordem.”
495 **Sr. Fernando Henrique Platt**, representante Suplente da Instituição Universitária Pública: “Eu acho que ter regras diferenciadas
496 para as câmaras técnicas sem critérios objetivos, porque o planejamento é maior? Porque tem mais números de instituições de
497 interesse eu acho que daí é nos que criamos regras para atender demanda que meteoricamente não é justo.” **Dra. Maria Patrícia**
498 **Mollmann** - SEMA: “Então tá, eu vou botar então, proposta A, limitação a 11, proposta B, limitação a 15 com exceção da de
499 planejamento, a 18, quem é favorável a proposta A de 11? Quem é favorável a proposta B de 15 e 18, quem é favorável, aí eu vou
500 colocar, deu quantos? 19 favoráveis a B e 4 a A, abstenções, quem é favorável a proposta de 3 faltas, independente de serem

501 consecutivas ou não exclui a entidade e a proposta B é a que seguiria a mesma sistemática da plenária, que é 3 consecutivas e 5
502 alternadas, quem é favorável a proposta A, independente de ser consecutiva ou alternadas, 3 faltas exclui a entidade, 4 e quem é
503 favorável a proposta B, 4 favoráveis a proposta A e 19 a proposta B, então ficou 3 consecutivas ou 5 alternadas, exclui a entidade.”
504 **Sr. Eduardo Osório Stumpf** – FGCBH: “ Isso seria relativo a dois anos do mandato daquele representante da entidade.”
505 **(conversas paralelas) Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: Um ano? Alguém contrario a um ano? (conversas paralelas), o
506 período para calcular as 5 alternadas, quem é favorável a 1 ano? 16, a dois anos, 2 votos, 16 a 2, abstenções? 1 abstenção, e os
507 integrantes então são esses ate então que manifestaram interesse e quem não manifestou interesse até o limite de 15 deve passar
508 pela plenário, então fica aqui a.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf** – FGCBH: “ Só uma discussão em relação ao voto do presidente, fica
509 definido, talvez tenha que escrever em algum lugar, que o voto do presidente é um voto qualificado, não vai ter empate na nossa
510 câmara técnica, teria que definir isso e botar em algum lugar, ou lá no regimento.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann**, SEMA: “ Eu acho
511 que ficaria pro regimento interno(conversas paralelas).” **Sra. Ana Rosa Severo Bered** - FEPAM: “ As câmaras técnicas que eu
512 saiba, não são deliberativas, elas são construtivas que envolve aqui, então se tem duas propostas da câmara técnica tem que trazer
513 pra cá e votar aqui é minha opinião.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “ Eu acho que essa discussão a gente deixa, é uma
514 discussão de bem mais texto, vamos deixar para o regime interno, qual é o papel da câmara técnica, enfim, até então nos trazer
515 todas as propostas, então na próxima reunião eu trago a redação e a gente faz, pra ver se a redação ficou conforme o que se
516 Decidiu aqui, e ai se faz a redação final desta proposta de resolução, encerramos esse ponto então, uma discussão que acabei não
517 aventando é a descrição das competências de cada uma das câmaras, isso, na próxima reunião a gente revoga e as novas
518 câmaras comecem a funcionar e as competências, ate la fica a gestão compartilhada que ela esta operando, enfim o recurso
519 administrativo, na próxima reunião eu trago a redação e a gente vota se a redação esta de acordo. Próximo item da pauta, as
520 competências eu particularmente, é difícil tu resumir, se a plenário encaminha para aquela câmara, acho que o próprio nome já
521 indica, eu acho que definir o conteúdo eu achei muito difícil, definir ou explicar, se alguém tiver alguma proposta que quiser
522 encaminhar, mas eu não o faria. Passamos então para o outro item da pauta, é a proposta de alteração na resolução 288 de 2014,
523 esse assunto estava na câmara técnica de gestão compartilhada, Estado e Município, em uma reunião de Dezembro, foi aberto, na
524 verdade antes do ano passado foi aberto um prazo pras entidades manifestarem o que deveria ser alterado e ai neste, encerrado o
525 prazo a câmara se reuniu, depois eu vou passar aqui o relato pra presidente e ela encaminhou um comunicado um oficio que foi
526 encaminhado aos conselheiros, informando que na reunião de 28 de maio de 2015 deliberou-se que para uma efetiva revisão da
527 resolução 288 de 2014 faz-se necessário a abertura de prazo até a próxima reunião do CONSEMA, agendada para o dia 16 de
528 Julho de 2015, para que essa plenária receba as propostas das entidades interessadas e encaminhe a esta câmara técnica, pedi
529 que as propostas devem ser limitadas a correções e alterações importantes, relevantes e bem justificadas que não se pretende
530 rever toda a tabela, então propõe que se dê mais um mês, quem sabe, faz um relato Sandra, por favor.” **Sra. Sandra Berto** –
531 SERGS: “ Então pessoal é o seguinte, a 288 foi aprovada no final do ano passado depois de muitos anos de trabalho, acho que
532 foram 5 anos, isso Marion? É que eu não peguei dès do inicio o trabalho da câmara técnica para revisar a resolução, mas enfim, o
533 que aconteceu foi, quanto tempo ficou 2 anos? Bom enfim, foi muito tempo de trabalho pra chegar a essa 288 que ao término da
534 sua consolidação e da sua publicação, verificou- se que tinha algumas inconsistências, algumas coisas que, não se faziam
535 relevantes, não tavão dando resultado que se queria para os municípios licenciarem as atividades de impacto local, então a FEPAM
536 já fez uma nova, foi uma demanda da FEPAM essa revisão, essa alteração em função de que ela percebeu que não estava
537 atendendo as necessidades da delegação de competência, e propôs uma alteração que também se verificou, algumas
538 inconsistências na proposição da FEPAM, então se pediu pra isso ser revisado, como se abriu pra FEPAM, refazer a proposição e
539 outras entidades, como a FIERGS, a prefeitura de Gravataí, até a Mira – Serra mesmo, não teve tempo suficiente pra revisar todas,
540 porque foi um prazo muito exíguo, a gente estabeleceu a prazo de 31 de Dezembro para fazer as proposições, e algumas entidades
541 ficaram com essas propostas depois desse prazo, a gente na câmara técnica não teria competência para então avaliar, então para
542 dar uma qualificação nessa alteração, para a gente poder fazer uma coisa que realmente ficasse efetiva, valida e que seja
543 realmente aproveitado pelos município, se propôs, então a partir de hoje ate a próxima reunião do CONSEMA, se abrir o prazo para
544 que essa entidade se tem interesse e propor alguma alteração nesta tabela, nesta resolução de delegação de competência para
545 que os municípios, tenham estabelecido as suas competências para avaliação de licenciamento do impacto local façam as suas
546 proposições para que a gente possa, compilar e fazer a votação na câmara técnica desde que, a gente não refaça todo o trabalho e
547 que as atividades, porque o que a gente fez foi, pegar a tabela da FEPAM, ver todos os códigos ramos e todas as atividades que
548 são licenciadas pela FEPAM e comparar com as atividades propostas pela 288, algumas tinham contradição de código ramo, outras
549 de descrição de atividades outras que o corte não era De acordo, outras que a delegação pra mesma atividade, mesma, para
550 atividades similares tinham delegações diferentes, então a gente esta revendo isso para estabelecer o padrão que realmente os
551 municípios possam licenciar com propriedade, compartilhando então essa competência de licenciamento, era isso.” **Sra. Lisiane**
552 **Becker** - Mira-Serra: “Duas coisas a primeira assim, se for, quem encaminhar que ponha devidamente justificado porque, não é
553 porque eu quero, o porque eu acho melhor tem que ser devidamente justificado a proposição e a segunda coisa, é só uma questão
554 assim de ter claro que câmara técnica não delibera ela sugere, propõe, no oficio está como delibera, é só pra uma questão de
555 ordem na redação, para não surgir confusão, câmara técnica não é deliberativa, ela propõe.” **Sr. Ivo Lessa** - FARSUL: “ Eu já
556 manifestei nesse assunto, mas às vezes a minha preocupação secretaria e demais colegas é que nós tivemos no final do ano
557 passado essa discussão da 288 e nos tivemos varias propostas de mudanças e foram derrotadas, foram discutidas no CONSEMA e
558 foram derrotadas, eu intendo que é importante, tem certos assuntos que tem que voltar, mas dentro da proposta que tem hoje, não
559 retroceder uma discussão da proposta antiga daquilo que foi votado, concordo com a proposição da FAMURS de nos pegar, tem
560 coisas ali dentro que a gente vê aviários de 0 á 100, 0 é uma galinha no pátio, então tem coisas que é um absurdo mesmo, penso
561 na galinha, daqui a pouco até vão ta no supermercado. Dentro da proposta daquilo que foi aprovado, aquilo que esta em resolução
562 sim, se discuti, mas voltarmos a propostas antigas que já foram extremamente discutidas e estão junto a secretaria do CONSEMA,
563 acho que ai, a gente vai perder muito tempo, acho que é isso que nos temos que evoluir da 288 evoluir, não da 288 retroceder uma
564 discussão, da secretaria evitar esse retrocesso.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Eu até faria, que as vezes a gente coloca,

565 claro que é importante que a demanda das câmaras técnicas passem por aqui pelo plenário mas que nesse caso, como a câmara
566 técnica esta revendo se ela encontrar esses equívocos que ela possa corrigir e apresentar separadamente, não com relação a
567 mérito, mas com relação a equívoco, porque talvez se enxergue mais alguma dentro desse mês.” **Sra. Marion Luiza Heinrich** -
568 FAMURS:” Eu ate tinha esquecido, que agora a secretaria comentou é importante por que as vezes durante o trabalho, eu me
569 comprometi a ajudar a Sandra a fazer uma tabela única pra que ficasse mais claro pros empreendedores, os licenciamentos uma
570 tabela aonde se pudesse procurar em um só lugar, qual é o órgão competente para eu licenciar e também pra que, nesse trabalho a
571 gente verificou varias diferenças para as mesmas atividades então esses apontamentos foram feitos com a intenção de melhorar o
572 trabalho para todo mundo, tanto para o órgão Estadual, como para o órgão municipal, essas coisinhas esses erros, esses detalhes
573 tem que ser resolvidos lá mesmo na câmara técnica, porque não são questão de mérito em si, então assim pra não ficar trazendo
574 cada coisinha para cá, eu acho que isso dificulta o trabalho as vezes.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Eu ate ia colocar
575 assim, trazer pra cá se para votar a alteração, eu coloquei uma proposta aberta para a câmara técnica nesse sentido, dá os 30 dias
576 pra manifestação, mas deixa, a gente outorga um pouquinho mais de liberdade para a câmara técnica nessa analise.” **Sra. Lisiane**
577 **Becker** - Mira-Serra: “ Eu tenho uma duvida em relação a essa, como vai se da a dinâmica desse processo, porque o regimento é
578 bem claro, que toda a questão que vá para a câmara técnica tem que ser aprovada aqui, bom ai nos aprovamos aqui ou não,
579 digamos que nos aprovemos aqui que nos deliberamos para a câmara técnica analisando caso a caso, mas nos temos que dar
580 assim, nos não podemos deixar isso adie terno é que nem um município entra com uma questão, como foi agora, Gravataí propõe,
581 eu acho que tem que ter um conselheiro como sempre foi, é o conselheiro é o setor que agrega aquele conselheiro que vai propor
582 ai se vai propor diretamente para a câmara técnica, vai virar meio confusa a coisa, porque cada vez que vem uma proposta é direto
583 para a câmara técnica, não to entendendo como é que vai se dar essa dinâmica, ou nós abrimos um passe como foi sugerido pela
584 câmara técnica e de que todo mundo se manifeste e acabou ai, ou nós vamos ficar para sempre recebendo propostas diretamente
585 para a câmara técnica, lvo, agora tem uma nova proposta e a câmara técnica vai ficar aperfeiçoando, dentro desse aqui, ok é isso
586 que eu quero entender, então tá.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “Acho que a proposta não é que a câmara técnica se
587 manifeste até o dia 16, o CONSEMA, impele até o dia 16, mas ai além disso se no prazo do trabalho da câmara técnica dela trazer
588 a tabela final se ela encontrar algum outro equívoco, para que ela possa apresentar ao CONSEMA uma sugestão, de alteração que
589 isso possa ser falado dentro da câmara técnica não que ela vá alterar por conta é claro que ela traga em destaque depois pro
590 plenário que isso fique autorizado, podemos fazer essa votação então? A votação então é pela abertura de prazo para as entidades
591 se manifestarem formalmente com a justificativa das alterações necessárias no anexo da resolução 288 até o dia 16 de Julho que
592 elas dai serão encaminhadas para a presidente da câmara técnica, com a possibilidade da própria câmara se encontrar mais algum
593 equívoco na analise para trazer este assunto na votação final ao plenário, podemos aprovar, alguma manifestação? Julho 16 do 07,
594 pode encaminhar e-mail para a secretaria executiva ou se quiser por oficio e ai nos encaminharemos para a presidente, podemos
595 encaminhar assim que é favorável, 19, 20 com a mesa, contrários, não abstenções, então aprovado por unanimidade, assuntos
596 gerais alguém?” **Sr. Ivo Lessa** - FARSUL: “ Não eu vou dizer uma coisa, eu tive que ser super rápido agora, não o secretaria e
597 demais colegas, só para comunicar, eu tive, eu recebi o convite ontem e amanhã as 10h da manha aqui no passo municipal, o
598 nosso colega, ex colega, Mauro Moura assume a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, então acho que quem tiver por aqui e
599 quiser ir ali dar um abraço no Mauro ele vai ficar contente, eu certamente estarei ali, porque o Mauro foi um cara, que contribuiu
600 muito, puxa saco, contribuiu muito para a política que aqui botaram dentro da câmara, o cabeça tem uma cabeça pensante, não é
601 só Cabeça grande mesmo, tá era só isso, obrigado.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf** – FGCBH: “ O assunto geral é em relação as
602 próprias câmaras técnicas, é que nos fizemos já uma deliberação de assuntos que vão para as câmaras técnicas, nos ficamos de
603 discutir alguma coisa em relação a pauta, mas o que eu trago é lá dos próprios comitês, como a gente elegeu novas entidades para
604 trabalhar nas câmaras técnicas e essas entidades já estão interessadas, para saber qual é o assunto das câmaras, quando é que
605 as câmaras vão se reunir, quem vai ser o presidente e coisa e tal, talvez uma sugestão de se fazer uma tabela, que saiu naquele,
606 na síntese, então talvez fazer uma tabela do que que já efetivamente esta dentro de cada câmara técnica com processo e o que que
607 ainda esta, por exemplo tinha algumas questões que não tinha processo, mata atlântica e coisa e tal e ainda tem a venda que nos
608 queríamos discutir, a gente tem que acabar com isso de uma vez, discutir aquela agenda que ainda ficou com algumas pendencias
609 e foi mandada para todo mundo de novo para a gente finalizar e ao mesmo tempo, provavelmente semana que vem, na próxima
610 reunião a gente esteja, com as câmaras técnicas definidas de seus representantes, é só uma sugestão de operacionalização, então
611 eu particularmente gostaria de saber para poder passar para os comitês, por exemplo quem me perguntou, foi na mineração, a
612 Mineração fazia não sei quantos anos que não estava se reunindo, no comitê tem pessoas interessadas, que são outras
613 representantes e eles me perguntaram isso, qual é a pauta, quando é que vamos se reunir e uma outra questão secretaria, que em
614 relação também a pauta, se uma câmara não tiver pauta, por exemplo mineração, foi isso que me sugeriram, bom se ela não tiver
615 pauta que a câmara se reúne as pessoas da câmara e discute e proponha uma pauta para trazer pro CONSEMA e o CONSEMA
616 devolver para ela, por exemplo mineração, eu não tenho sugestão de pauta para a mineração, to pegando esse exemplo, mas
617 possivelmente aqueles integrantes que propõe trabalhar na câmara técnica da mineração tem propostas, mas hoje oficialmente
618 para eles fazerem qualquer proposta eles teriam que trazer através do conselheiro para a câmara, então talvez uma sugestão para
619 a reativação de câmara técnica mesmo que ela não tenha pauta nenhuma mas decidimos que ela vai em si que se chame uma
620 reunião e nessa reunião, um discussão lá entre os representantes, e ali eles definam uma, oque que eles achariam que seria pauta
621 e encaminhe isso para nos deliberar se, isso é interessante que eles escutem.” **Sra. Lisiane Becker** - Mira-Serra: “ é uma questão
622 só de procedimento, que agora nessas câmaras técnicas, cada entidade tem que enviar o titular suplente os contatos de e-mail,
623 toda aquela parte.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “ Isso já foi informado, a maioria, nós pedimos, nome, telefone e e-mail,
624 os que não informaram a gente a secretaria reitera , acho que só a questão do que esta pendente enfim, isso dá pra gente fazer
625 um, até uma demanda mini aqui para a secretaria executiva, se tem um controle do que que esta com cada câmara e ai a hora que
626 elas estiverem funcionando, a gente poderia estabelecer no começo ou no fim da pauta um momento de relato pra plenário de
627 quem se reuniu, do que tem de assuntos pendentes pros conselheiros também cobrarem seus integrantes.” **Sr. Fernando**
628 **Hartmann** – SERGS: “ Eu queria fazer uma sugestão, depois que tiver se estabelecido a resolução, das câmaras com as entidades

629 etc. Após também as câmaras técnicas se reunirem e elegerem seu presidente, que o CONSEMA, convoca-se os presidentes para
630 virem aqui em uma reunião conosco, e a gente conhece-los, e a gente trocar ideias e estabelecer uma forma de trabalho entre
631 CONSEMA e câmara técnica, o que nos esperamos da câmara técnica e o que as câmaras técnicas esperam de nós, eu não me
632 lembro já estou aqui nessa casa alguns anos, eu não me lembro da gente ter tido esse tipo de contato, eu sei que houve contato com
633 a presidência do CONSEMA com os presidentes, mas não os conselheiros numa reunião normal com os presidentes das câmaras
634 técnicas, ou com todo mundo entendeu, para ter uma relação um pouco mais próxima, não ficar assim umas entidades satélites
635 desse tipo assim.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann** - SEMA: “A gente pode discutir, só penso que temos que ter alguma pauta
636 específica, dentro de uma pauta.” **Sra. Ilsi Boldrini** - ONG Igré:” Só uma questão, a pergunta é, quem faz essa primeira
637 convocação para essa reunião de câmaras técnicas e quando será definida essa data, quem define.” **Dra. Maria Patrícia Mollmann**
638 - SEMA:” A primeira convocação, esta no regimento, que a primeira quem faz é a secretaria executiva é que nós vamos aguardar,
639 na verdade a votação final da resolução a outra reunião, que a proposta ficou, eu faria a redação, ali dos dispositivos da resolução
640 que cria, e traria para a próxima reunião plenária e aí a gente para colocar em funcionamento as outras câmaras, mais algum
641 assunto?” **Sra. Lisiane Becker** - Mira-Serra: “ Queria deixar como sugestão para pensar de que nas câmaras técnicas fosse feito
642 como no CONAMA, o presidente das câmaras técnicas, tem que ser um conselheiro, porque o que acontece que a gente vê que às
643 vezes entra um, por disponibilidade seja o que for, entra uma presidência que não sabe nem como que funciona exatamente o
644 CONSEMA ou o que precisa e no CONAMA, nos temos essa diretriz, tem que ser um conselheiro da plenária.” **Dra. Maria Patrícia**
645 **Mollmann** - SEMA: “ É não vamos discutir o número do regimento a gente não chegou às câmaras técnicas. Declaro encerrada
646 então.” Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às dezessete horas e vinte minutos. Foi lavrada a presente Ata
647 que deverá ser assinada pela Presidente do CONSEMA.

Maria Patrícia Mollmann

Presidente do CONSEMA

SEMA